



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO CÂMARA 2021.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO :

1. DAS PARTES.

São partes deste instrumento:

1.1. Na qualidade de **CONTRATADA: WEB NET- (Rodrigo M. S. leite- ME) CJPJ – 07.363.198/0001-17, neste ato representada por: RODRIGO MARAGANI DE SOUZA LEITE.**

1.2. E na qualidade de **CONTRATANTE: Razão social: Câmara Municipal de Sales, CNPJ: 51.347.508/0001-00, Endereço: José Castilho de Oliveira, Centro nº740 Cidade/Estado: Sales/SP CEP:14.980-000 Telefone: (17)3557-1255, representada por seu Presidente: JOÃO COSTA, CPF: 018.558.028-99;**

2. OBJETO.

2.1 *O objeto deste instrumento é colocar à disposição do contratante acesso ilimitado à Rede Mundial de Computadores "internet", através de Fibra ótica, a qual obedecerá a especificação do IEEE802 para LANS de no mínimo 80 Mbps, com velocidade mínima de 10.000 Kbps;*

2.2 *Prestar assistência técnica e suporte aos servidores da Câmara, e manutenção dos equipamentos de informática, bem como assistência técnica da rede interna, e manutenção do bom funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação da Câmara;*

3. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste instrumento será de 04 de janeiro de 2021 findando em 04 de janeiro de 2022.

4. PREÇO:

O valor do serviço será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

5 – Este contrato será regido pelas regras contidas na Lei 8666/93;

6- MULTA:

No caso de inexecução do presente termo poderão ser aplicadas multas de 5% do valor do contrato, pela inexecução total 10% do valor do contrato, e mora de 1%;

7- CRÉDITO:

Elemento econômico: 3.3.90.39- outros serviços pessoa jurídica.



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

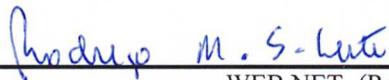
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

8 -DO FORO

a. E assim estando ambas as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, perfeitamente justas e avençadas, firmam o presente instrumento contratual em presença de 2 (duas) testemunhas nomeadas, fixando desde logo como foro competente para dirimir as questões resultantes do presente contrato, o da Comarca de Urupês/SP.

Câmara Municipal de Sales, 04 de janeiro de 2021.



WEB NET- (Rodrigo M. S. Leite- ME)



Câmara Municipal de Sales
João Costa – Presidente
CPF/MF nº 018.558.028-99

Testemunhas:



408098488-05

NOME:
RG Nº



9086073-1

NOME:
RG Nº